

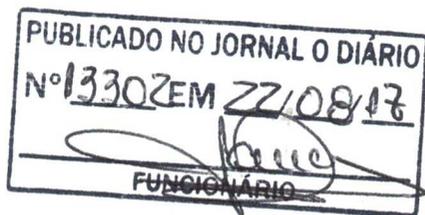


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 480/2017

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício de 2017.

Presidente:	Rossana Amélia Martins	CPF. 031.367.719-07
Secretária:	Daiane Anselmo de Azevedo	CPF. 075.761.409-41
Membro:	Ivonildes Miranda dos Santos Nascimento	CPF. 515.725.165-34
Membro:	Juciara Souza de Andrade	CPF. 052.504.619-48
Membro:	Nathana Carla Pereira Ferreira	CPF. 042.079.079-98

2º - A Comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

3º - Fica concedida aos integrantes da Comissão ora constituída, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 010/92 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi", alterado pela Lei Complementar nº 203/2009, de 30/06/2009.

4º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria nº 226/2017, de 20 de março de 2017.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal